

Portaria nº 893/GP/2019

Em, 06 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **AQUILINO SAMPAIO MARTINS**, portador do RG nº 17510686 e CPF nº 021.187.481-75, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/11/2019 e término em 13/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**